O Boletim de Conjuntura publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos, artigos empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratizacão mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano II | Volume 1 | Nº 1| Boa Vista | 2020

http://www.ioles.com.br/boca

ISSN: 2675-1488

http://doi.org/10.5281/zenodo.3760050

BOLETIM DE CONJUNTURA

www.revista.ufrr.br/boca

DIMENSIONAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NO BRASIL

Cândida Alzira Bentes de Magalhães Senhoras[1]

Resumo

O presente estudo surge diante dos 30 anos do principal instituto jurídico pátrio especializado no público infanto juvenil, o Estatuto da Criança e da Adolescente, mais popularmente conhecido como ECA, e do atual cenário de violência no país onde milhares de crianças e jovens são exterminados sem a chance de celebrar a vida adulta. Neste sentido, o objetivo deste ensaio é a realização do perfilamento das crianças e adolescentes vítimas de violência no Brasil, de forma resumida, através de um estudo descritivo, exploratório, com abordagem quali-quantitativa.

Palavras-chave: Adolescente; Brasil; Criança, Estatuto da Criança e do Adolescente; Violência.

Seguindo a tendência internacional de proteção aos Direitos Humanos, principalmente após a aprovação da Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) e seguindo o clima democrático da Constituição Federal Brasileira, mais especificamente nos artigos 227 e 228 (BRASIL, 1988), foi promulgado no país o Estatuto da Criança e do Adolescente ou ECA, como é mais popularmente conhecida a Lei Federal nº 8.069/1990, se traduzindo no principal divisor de águas pátrio sobre os direitos da criança e do adolescente a qual completará 30 anos em 13 de julho de 2020.

O presente ensaio parte da *genealogia dos micropoderes* ou microfísica do poder foucaultiana, onde vários grupos vulneráveis, nesse caso o público infanto-juvenil, manifestam um poder difuso influenciando o surgimento de novos direitos e políticas públicas especializadas (BUTLER, 1998) e também no *neoinstitucionalismo histórico*, o qual permite esclarecer a importância institucional e o funcionamento do ECA no atendimento às vítimas crianças e adolescentes no combate à violência contra vulneráveis (HALL; TAYLOR, 2003), e discute se nas três décadas de existência do instituto, o mesmo cumpre seu papel na proteção infanto juvenil sob o prisma da Segurança Pública.

Segundo a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2016), a política de atendimento da criança e do adolescente foi criada na forma de um Sistema, com três eixos de atuação: *1. Promoção dos direitos instituídos*; 2. *Defesa, em resposta à violação*; e, *3. Controle social*. Este estudo, se ocupará do segundo eixo, a defesa, em resposta à violação, em duas frentes, sendo a primeira quanto ao atual cenário da violência no Brasil contra a criança e ao adolescente e a segunda, a análise das estratégias ao seu combate.

[1] Delegada da Polícia Civil do Estado de Roraima, professora substituta de Direito da Universidade Federal de Roraima, especialista em Direito Penal e Processo Penal e mestre em Desenvolvimento Regional da Amazônia. E-mail para contato: candidasenhoras@gmail.com

Primeiramente, quanto aos índices nacionais de vítimas na faixa etária infanto juvenil, esclarecendo que conforme o artigo 2º do ECA (1990), considera-se criança, a pessoa de até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade[2], segundo a UNICEF Brasil (2019), no período de 2006 a 2015, cerca de 100 mil meninos e meninas adolescentes foram vítimas de homicídios no Brasil, colocando o país em quinto lugar no rank internacional dos maiores índices de homicídios de adolescentes no mundo.

Ainda conforme a UNICEF, o homicídio de adolescentes do sexo masculino no Brasil é maior do que em países com conflitos de guerra, como Síria e Iraque sendo que em 2015, o total de 11.403 adolescentes entre 10 a 19 anos foram assassinados no Brasil, onde 10.480 eram meninos. No mesmo período, na Síria, a soma de 7.607 meninos morreu, a maioria vítimas da guerra e no Iraque, 5.513 mortes de meninos na mesma época, vítimas da violência (UNICEF BRASIL, 2019).

Gráfico 1 - Homicídio de Adolescentes Homens (2015)



Fonte: Elaboração própria. Base de dados: UNICEF Brasil (2019).

No ano de 2012 foi publicado o Mapa da Violência de crianças e adolescentes no Brasil. O referido documento é estruturado inicialmente com o histórico das causas externas de mortalidade de crianças e adolescentes, mortalidade por acidentes de transporte, mortalidade por outros acidentes, suicídios, homicídios e atendimentos por violências no SUS, realizando um comparativo entre as estatísticas nacionais e internacionais sobre os vários tipos de violência enfrentadas por crianças e adolescentes no país (WAISELFISZ, 2012).

> O homicídio, de incidência relativamente limitada na década de 80, virou o principal causante de mortalidade entre crianças e adolescentes representando, isoladamente, 11,5% do total de mortes nessa faixa. Para melhor dimensionar seu significado, podemos colocar que a segunda causa

[2] Conforme Gonçalves *et al* (2015, p. 977): "A adolescência constitui um processo biológico e vivências orgânicas, com acelerado desenvolvimento cognitivo e estruturação da personalidade. Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), esse período abrange a segunda década de vida, dos 10 aos 19 anos, definição essa também adotada no Brasil pelo Ministério da Saúde (MS). Entretanto, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define a adolescência na faixa entre 12 e 17 anos, 11 meses e 29 dias". Por isso, este ensaio utilizará em sua análise, a faixa etária entre 0 a 19 anos.

> individual, as neoplasias ou tumores, representam 7,8% e a terceira, doenças do aparelho respiratório, 6,6%. Como apontávamos, a íngreme escalada de violência inicia-se nos 12 anos de idade e leva os índices a níveis decididamente inaceitáveis: nos 18 anos de idade, a taxa eleva-se para 58,2 homicídios para cada 100 mil jovens/adolescentes. A gravidade dessa situação pode ser melhor dimensionada ao verificar que esse íngreme crescimento na adolescência levara ao Brasil a ocupar um funesto quarto lugar entre os 92 países do mundo, segundo dados da Organização Mundial da Saúde, tanto na faixa de 10 a 14 anos de idade, quanto na dos 15 aos 19 anos (WAISELFISZ, 2012, p. 80).

Infelizmente no Brasil não existem dados atualizados sobre a violência geral e nem contra vítimas infanto juvenis. O Sistema de Segurança Pública carece de um sistema integrado de dados, e embora se fale em "integração de segurança", não existe ainda um método estatístico padronizado e interligado a nível nacional, dificultando, assim, o desenvolvimento de pesquisas mais atualizadas sobre o impacto da violência no país, e por isso, os estudos mais especializados como os chamados mapas da violência e outros, se desenvolvem utilizando os dados disponíveis no DATASUS, único sistema integrado nacionalmente de dados sobre a saúde e atendimentos de vítimas de violência no Brasil.

Quadro 1 – Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual (2017)

IDADE	*SEXO FEMININO*	*SEXO MASCULINO*	*TOTAL*
Menor 1 ano	462	86	548
1 a 4 anos	3531	1025	4556
5 a 9 anos	4522	1639	6161
10 a 14 anos	10143	893	11036
15 a 19 anos	5348	311	5659
TOTAL	24006	3954	27960

Fonte: Elaboração própria. Base de dados: DATASUS (2020).

Embora seja um sistema integrado entre os estados da federação, o DATASUS, está atualizado somente até o ano de 2017 contando com alguns dados preliminares do ano de 2018 sem, contudo, especificar quais os meses desses dados preliminares de 2018. Analisando os dados consolidados do referido sistema (gráfico 2), verifica-se, em 2017 (ano das notificações), um total de 27.960 crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, sendo a maioria do sexo feminino (86%) havendo maior incidência de atendimentos de meninas na faixa de 10 a 14 anos (42%) e de meninos na faixa de 05 a 09 anos (41%) (DATASUS, 2017).

Gráfico 2 - Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual (2017)

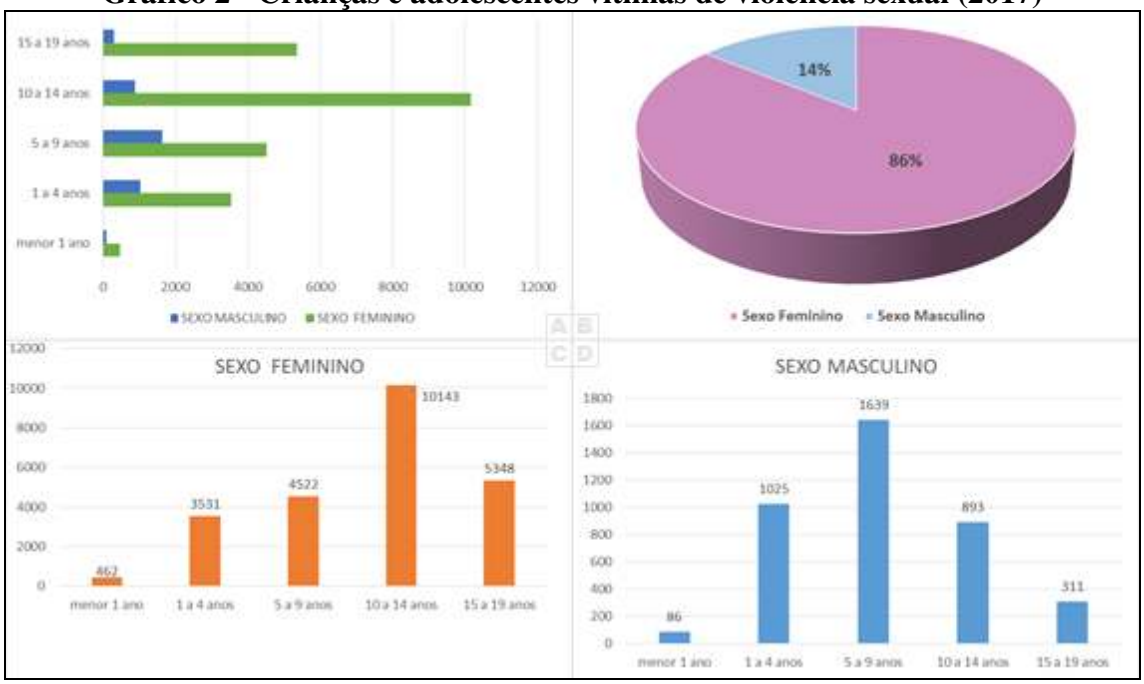

Fonte: Elaboração própria. Base de dados: DATASUS (2020).

Quanto as notificações de óbitos infanto juvenis provenientes de agressões, utilizando como parâmetro o Grande Grupo CID10: X85-Y09, o qual se refere a Agressão por meio de drogas, medicamentos e substâncias biológicas incluindo envenenamento homicida por meio de drogas ou substâncias biológicas (X85) e Agressão por meios não especificados incluindo assassinato e homicídio tentados ou não (Y09), o DATASUS revela que em 2017 a soma de 11.502 crianças e adolescentes foram a óbito por agressões, estando a maioria, 11.502 vítimas, na faixa etária entre 15 a 19 anos, onde a destacada soma de 10.597 vítimas do sexo masculino, expõe a triste realidade sangrenta enfrentada pelos adolescentes no país (quadro 2).

Quadro 2 – Óbito de crianças e adolescentes vítimas de agressões no Brasil (2017)

FAIXA ETÁRIA	*SEXO FEMININO*	*SEXO MASCULINO*	*TOTAL*
Menor 1 ano	40	59	99
1 a 4 anos	52	51	103
5 a 9 anos	35	58	93
10 a 14 anos	131	507	638
15 a 19 anos	647	9922	10569
TOTAL	905	10597	11502

Fonte: Elaboração própria. Base de dados: DATASUS (2020).

Ainda conforme o quadro 02, desse total de crianças e adolescentes vítimas de óbitos oriundo das agressões acima descritas, nota-se que a maioria pertence ao sexo masculino (92%) havendo maior

incidência de atendimentos em ambos os sexos na faixa etária entre 15 a 19 anos (72%) demonstrando assim a vulnerabilidade da população juvenil predominantemente masculina (DATASUS, 2020).

Gráfico 3 – Quanto ao parentesco/amizade do agressor

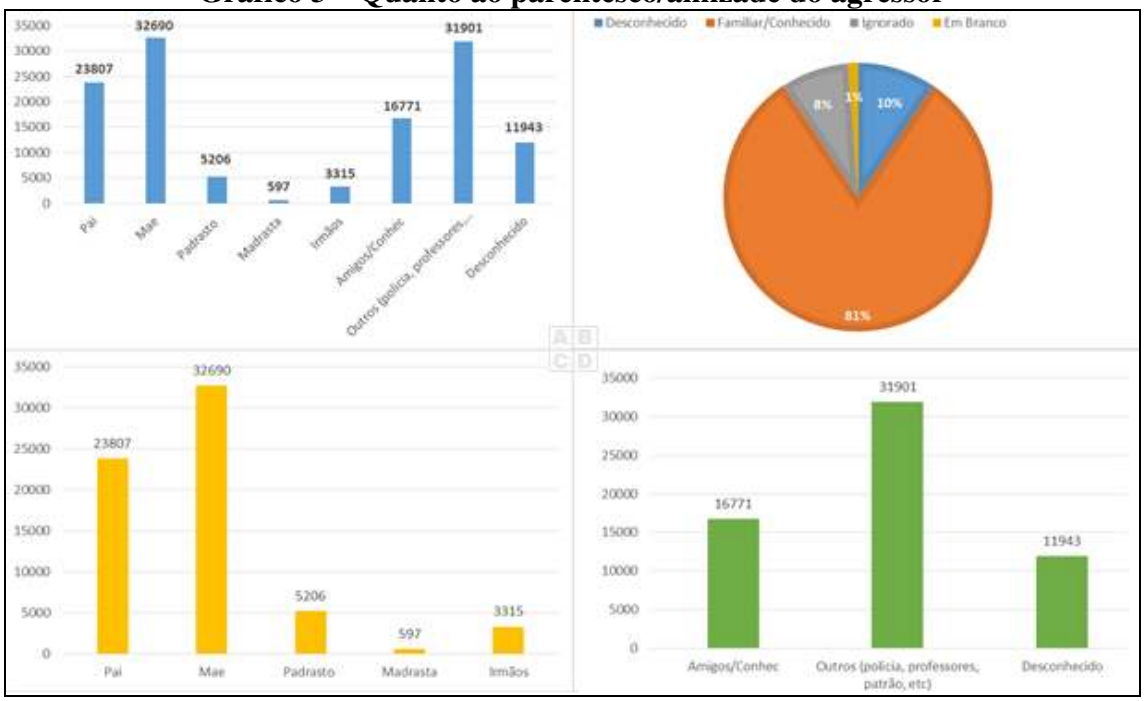

Fonte: Elaboração própria. Base de dados: DATASUS (2020).

Outra informação importante extraída do referido sistema estatístico, se refere à autoria das agressões em tela cuja a triste conclusão é a de quem deferia cuidar e proteger acaba sendo quem mais agride. Somente em 2017, utilizando o parâmetro violência doméstica, sexual e/ou outras, foram 126.230 vítimas entre menos de 01 ano de vida e 19 anos, onde 81% dos agressores foram familiares ou conhecidos, incluindo amigos, genitores, irmãos e outros como policiais, professores, etc. (gráfico 3B).

Conforme o gráfico 3C, destaca-se a figura materna como a maior agressora no ambiente doméstico onde no universo de 126.230 vítimas entre 0 a 19 anos, a soma de 32.690 foram agredidas pela própria genitora. Percebe-se também, serem os conhecidos ou amigos e outros com relação institucional (policiais, professores, curadores, etc.) serem responsáveis pela maioria das agressões (90%) diante de agressores desconhecidos, responsáveis por 10% das agressões (gráfico 3D).

Prosseguindo o proposto neste ensaio, em segundo lugar, quanto as estratégias ao combate à vitimização infanto juvenil, observa-se que o Brasil em 1990, foi o primeiro país a promulgar um dispositivo jurídico, no caso o ECA, seguindo os preceitos da Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) e em 2000 aprovou a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil,

institutos pátrios fundamentais ao desenvolvimento da política nacional de proteção às crianças e aos adolescentes (BRASIL, 2010).

Assim, como ocorre no enfrentamento à violência doméstica contra vítimas mulheres, o combate à violência contra vítimas crianças e adolescentes depende de políticas públicas multisetoriais e interdisciplinares e de uma rede de atendimento formada pelas áreas da saúde, segurança, justiça, social e multidisciplinares, incluindo setores públicos, privados e a própria sociedade civil engajados a níveis nacional, estadual e municipal na proteção da população infanto juvenil do país. Resumidamente, será abordada a Rede Nacional de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescentes.

Segundo a Secretaria dos Direitos Humanos da República (SDH), há um conjunto de políticas setoriais a nível nacional que se traduz na rede de diversos órgãos da administração pública federal e entidades da sociedade civil velando pela proteção, defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes no âmbito da Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescentes, formada por *stakeholders* da administração pública, das organizações da sociedade civil e de organismos internacional (BRASIL, 2018).

Em nível nacional, conforme o Ministério dos Direitos Humanos (2018), o eixo em análise é trabalhado replicando uma política *top down* aos demais entes da federação com os seguintes institutos: 1. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescentes, 2. Programa de Ações Articulada e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e adolescentes no Território Brasileiro (PAIR), 3. Plano de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 4. Plano de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador, 5. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), 6. Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), e o fortalecimento dos Conselhos Tutelares no território brasileiro.

Embora haja um empenho do governo federal em difundir nacionalmente os documentos acima descritos, reunindo constantemente representantes dos Estados e Municípios, observa-se de uma forma pragmática, que, assim como ocorre na rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, mesmo diante de um modelo de rede a nível nacional bem definido para a otimização dos serviços públicos na proteção das crianças e dos adolescentes, a falta de coordenação institucional e as diferenças das agendas políticas entre os órgãos municipais e estaduais reduzem a potencialidade de atuação conjunta dos equipamentos para a promoção do enfrentamento à violência contra o público infantil contribuindo, assim, para as altas taxas de violência contra o mesmo.

Ex positis, seguindo o proposto no início deste ensaio, observa-se que o tema da violência sistêmica contra as crianças e os adolescentes no Brasil é muito amplo, não cabendo, assim, há um único

ensaio como o presente, podendo ser desdobrado em vários segmentos, como, por exemplo, quais os tipos de violência mais comuns e suas motivações, o que será abordado em outra oportunidade. Assim, conclui-se no breve estudo a existência de uma grande vulnerabilidade a qual assola as duas primeiras décadas de vida da população brasileira e a ausência de dados estatísticos integrados e atualizados para que as políticas públicas sejam desenvolvidas de forma eficaz para a diminuição de tão covarde violência já que direcionada a quem se deveria cuidar e proteger.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em 08/01/2020.

BRASIL. **Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em 08/01/2020.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2010.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Relatório avaliativo ECA 25 anos**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2016.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Violência contra Crianças e Adolescentes**: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

BUTLER, J. **Fundamentos Contingentes**: O Feminismo e a Questão do "Pós-Modernismo". Cadernos Pagu, n. 11, 1998.

DATASUS – Departamento de Informática do SUS. **Informações de Saúde (TABNET)** (Base de dados). Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

GONÇALVES, C. F. G.; SILVA, L. M. P.; PITANGUI, A.C. R.; SILVA, C. C.; SANTANA, M. V. "Atuação em rede no atendimento ao adolescente vítima de violência: desafios e possibilidades". **Revista Texto Contexto Enfermagem**, vol. 24, n. 4, 2015

HALL, P. A. TAYLOR, R. C. R. "As Três Versões do Neo-Institucionalismo". **Revista Lua Nova**, n. 58, 2003.

MELO. D. L. B.; CANO, I. (organizadores). **Índice de Homicídios na Adolescência**: IHA 2014. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2017. Disponível em: <www.unicef.org/brazil/relatorios/homicidios-na-adolescencia-no-brasil-iha-2014> Acesso em: 09/01/2020.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Nova Iorque: ONU, 1989.

PRVL - Programa de Redução da Violência Letal Contra Adolescentes e Jovens. “Quem somos”. **Portal Eletrônico do PRVL**. Disponível em: <www.prvl.org.br>. Acesso em: 09/01/2020.

UNICEF Brasil – Fundo das Nações Unidas para a Infância. “Homicídios de crianças e adolescentes”. **Portal Eletrônico da UNICEF Brasil**. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/homicidios-de-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 09/01/2020.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2012**: Crianças e adolescentes do Brasil. Rio de Janeiro: Flacso Brasil, 2012. Disponível em: <www.mapadaviolencia.org.br>. Acesso em: 23/12/2019.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano II | Volume 1 | Nº 1| Boa Vista |2020

http://www.ioles.com.br/boca

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Eloi Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima (UFRR), Brasil

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima